



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 47/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2015

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2015 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O VEÍCULO DA MARCA CITROEN, JUMPER MINIBUS 2.3 HDI – 16 LUGARES, ANO 2011, MODELO 2013, FROTA 423, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE, COMPREENDENDO: MECÂNICA, ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **quinze de maio de 2015, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Fica alterada a redação do subitem 6.1.4.1 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“6.1.4.1 – Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante executou ou está executando satisfatoriamente serviços similares ao objeto licitado, nos termos da súmula 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

C) DAS RETIFICAÇÕES - OUTRAS COMPROVAÇÕES

1 - Fica alterada a redação do subitem 6.3.1.2 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

“6.3.1.2 – Declaração de que licitante dispõe de profissional certificado por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, devendo estar relacionada com a categoria do veículo a que se refere o objeto da presente licitação, e ser nas áreas de reparo de motores e elétrica/eletrônica automotiva;0”

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 27 de abril de 2015.

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

.....
Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal